



Aposentadoria Especial Professor.

Ato/Portaria n° 03/2022

IATI/PERNAMBUCO, em 10 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial Professor por Idade e tempo de contribuição Com Proventos Integrais em favor do (a) servidor (a) **ANSELMA LEITE DOS SANTOS RAMOS**.

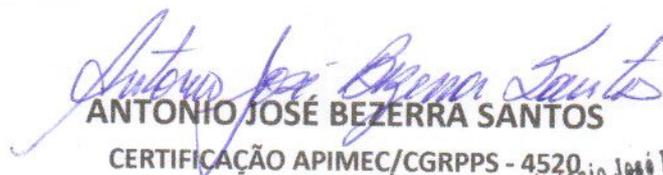
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Atr. 69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Atr. 1° - **Retificar Portaria n° 24 de 23 de Setembro de 2021, Publicada do Diário oficial dos Municípios de Pernambuco 23/09/2021.** Conceder o Benefício de Aposentadoria Especial Professor por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **ANSELMA LEITE DOS SANTOS RAMOS**, portador (a) do RG n° 4.369.453, CPF n° 819,951,564-34, Efetivo (a) no cargo PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO, Com 187 horas aulas, Nível III, Faixa A, Classe E, Matrícula n° 213, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB 60% em conformidade com disposto artigo 6° da ECF n° 41/03, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 25, da lei municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004, conforme processo do IPREVI.

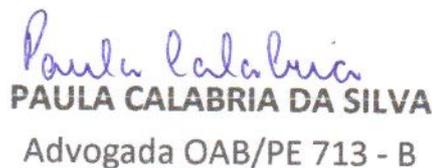
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS

CERTIFICAÇÃO APIMEC/CGRPPS - 4520

Antonio José Bezerra Santos
Presidente
Portaria n° 002/2021


PAULA CALÁBRIA DA SILVA
Advogada OAB/PE 713 - B

Paula Calábria da Silva Lim.1
Advogada
OAB/PE 713-B